

**Anexo Único integrante do  
Decreto nº 58.420, de 14 de setembro de 2018**

<b>ÍNDICE SISTEMÁTICO</b>	<b>Artigos</b>
<b>TÍTULO I - IMPOSTOS</b>	
<b>CAPÍTULO I - Imposto Predial</b>	
Seção I - Incidência	1º a 5º
Seção II - Cálculo do Imposto	6º a 9º
Seção III - Sujeito Passivo	10 e 11
Seção IV - Lançamento	12
Seção V - Descontos, Isenções e Remissões	13 a 23
<b>CAPÍTULO II - Imposto Territorial Urbano</b>	
Seção I - Incidência	24 a 27
Seção II - Cálculo do Imposto	28 e 29
Seção III - Sujeito Passivo	30 e 31
Seção IV - Lançamento	32
Seção V - Descontos, Isenções e Remissões	33 a 36
Seção VI - Incentivo Fiscal	37 a 43
<b>CAPÍTULO III - Disposições Comuns Relativas aos Impostos Predial e Territorial Urbano</b>	
Seção I - Incidência	44
Seção II - Planta Genérica de Valores	45 a 67
Seção III - Limites de Valor do Imposto	68 a 70
Seção IV - Inscrição Imobiliária	71 a 76
Seção V - Declaração de Atividades Imobiliárias	77
Seção VI - Arrecadação	78 a 84
Seção VII - Instrumentos para o Cumprimento da Função Social da Propriedade Urbana	
Subseção I - Disposições Gerais	85
Subseção II - Notificação para Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios	86 a 91
Subseção III - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Progressivo no Tempo – IPTU Progressivo	92
Subseção IV - Desapropriação com Pagamento em Títulos	93
Subseção V - Áreas de Aplicação de Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios	94 e 95
Seção VIII - Infrações e Penalidades	96 a 98
Seção IX - Descontos, Isenções, Remissões e Anistias	
Subseção I - Normas Gerais	99 a 101
Subseção II - Aposentado, Pensionista, Beneficiário de Renda Mensal Vitalícia e Beneficiário do Programa de Amparo Social ao Idoso	102 a 104
Subseção III - Imóveis Utilizados como Templo de Qualquer Culto	105 a 107
Subseção IV - Parcelamento Irregular do Solo	108 a 110
Subseção V - Enchentes e Alagamentos	111 a 113
Subseção VI - Adaptação de Fachadas	114 a 118
Subseção VII - Imóveis Cedidos em Comodato à Administração Direta e Indireta do Município de São Paulo	119
Subseção VIII - Imóveis Pertencentes ao Patrimônio da CDHU Destinados a Moradias Populares	120
Subseção IX - Imóveis Situados no Loteamento Vila Éliada, na Divisa Intermunicipal São Paulo-Diadema	121 a 125
Subseção X - Imóveis Pertencentes ao Programa Crédito Solidário – PCS, ao Programa de Arrendamento Residencial – PAR e ao Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV	126 e 127
Subseção XI - Imóveis Pertencentes a Associações Cívicas Representativas de Estudantes de Universidades Públicas, Utilizados como Moradia Estudantil	128
Subseção XII - Teatros e Espaços Culturais	129 a 134
Subseção XIII - Agremiações Participantes do Carnaval Paulistano	135
Subseção XIV - Remissão, Compensação e Restituição Relativas ao IPTU de 2014	136 a 138
Seção X - Incentivo Fiscal	139 a 143
Seção XI - Disposições Gerais	144 a 148
<b>CAPÍTULO IV - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como a cessão de direitos à sua aquisição</b>	
Seção I - Incidência	149 a 153
Seção II - Sujeito Passivo	154
Seção III - Cálculo do Imposto	155 a 160
Seção IV - Arrecadação	161 a 168
Seção V - Isenções, Remissões e Anistias	169 a 172
Seção VI - Obrigações dos Notários e Oficiais de Registros de Imóveis e seus Prepostos	173 a 175
Seção VII - Disposições Gerais	176 a 179
<b>CAPÍTULO V - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza</b>	
Seção I - Fato Gerador e Incidência	180 e 181
Seção II - Local da Prestação e Contribuinte	182 a 185
Seção III - Responsabilidade Tributária e Cadastro de Prestadores de Outros Municípios – CPOM	186 a 196
Seção IV - Base de Cálculo	
Subseção I - Disposições Gerais	197 a 201
Subseção II - Regime de Estimativa	202 a 207
Subseção III - Regime Especial	208
Seção V - Alíquotas	209
Seção VI - Cadastro de Contribuintes Mobiliários – CCM	210 a 217
Seção VII - Lançamento e Recolhimento	218 a 222
Seção VIII - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	223 a 237
Seção IX - Livros e Documentos Fiscais	238 a 245
Seção X - Declarações Fiscais	246 a 249

Seção XI - Arrecadação	250 a 252
Seção XII - Infrações e Penalidades	253 a 261
Seção XIII - Descontos	
Subseção I - Fundo Municipal de Inclusão Digital	262 e 263
Subseção II - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD	264
Seção XIV - Isenções, Remissões e Anistias	
Subseção I - Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus	265
Subseção II - Transporte Público de Passageiros pelo Sistema Metroviário	266 a 268
Subseção III - Profissionais Liberais e Autônomos	269 e 270
Subseção IV - Moradia Econômica	271
Subseção V - Habitação de Interesse Social – HIS	272 e 273
Subseção VI - Copa do Mundo de Futebol de 2014 e Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016	
Parte I - Copa do Mundo de Futebol de 2014 no Brasil	274
Parte II - Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016	275 e 276
Parte III - Disposições Gerais	277 a 279
Subseção VII - Desfiles de Carnaval Realizados no Polo Cultural e Esportivo Grande Otelo	280 e 281
Subseção VIII - Setor Artístico, Cultural e Cinematográfico	282 e 283
Subseção IX - Cooperativas Dedicadas às Atividades Culturais	284
Subseção X - Organizações Sociais (Contrato de Gestão)	285 a 288
Subseção XI - Sociedades de Propósito Específico (Parceria Público-Privada)	289 e 290
Subseção XII - Demais Isenções, Remissões e Anistias	291 a 298
Seção XV - Disposições Gerais	299 a 303

<b>CAPÍTULO VI - Incentivos Fiscais, Isenções, Remissões e Anistias Relativos aos Tributos Municipais</b>	
Seção I - Projetos Culturais	304 a 313
Seção II - Desenvolvimento da Área Central do Município	314 a 324
Seção III - Desenvolvimento da Zona Leste do Município	325 a 335
Seção IV - Desenvolvimento da Zona Sul e Extremo Sul do Município	336 a 344
Seção V - Desenvolvimento da Zona Sul – Polo de Ecoturismo	345 a 348
Seção VI - Eixos de Desenvolvimento Noroeste e Fernão Dias	349 a 353
Seção VII - Cinemas	354 a 359
Seção VIII - Região Adjacente à Estação da Luz	360 a 368
Seção IX - Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS	369 a 376
Seção X - Construção de Estádio na Zona Leste do Município	377 a 386
Seção XI - Fomento ao Esporte	387 a 401
Seção XII - Demais Isenções, Remissões e Anistias, e Parcelamento de Débitos Relativos a Incentivo Cultural	402 a 407
<b>TÍTULO II - TAXAS</b>	
<b>CAPÍTULO I - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos</b>	
Seção I - Incidência e Fato Gerador	408 a 417

Seção II - Sujeito Passivo	418 a 420
Seção III - Cálculo	421 a 428
Seção IV - Lançamento	429
Seção V - Inscrição	430 a 434
Seção VI - Arrecadação	435 a 437
Seção VII - Infrações e Penalidades	438
Seção VIII - Isenções	439 e 440
Seção IX - Disposições Gerais	441 a 446

<b>CAPÍTULO II - Taxa de Fiscalização de Anúncios</b>	
Seção I - Incidência e Fato Gerador	447 a 451
Seção II - Sujeito Passivo	452 a 454
Seção III - Cálculo	455
Seção IV - Lançamento	456 a 458
Seção V - Arrecadação	459 a 461
Seção VI - Infrações e Penalidades	462
Seção VII - Isenções	463 a 467
Seção VIII - Disposições Gerais	468 a 474

<b>CAPÍTULO III - Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde</b>	
Seção I - Incidência	475 a 477
Seção II - Sujeito Passivo	478
Seção III - Cálculo da Taxa	479
Seção IV - Lançamento de Ofício	480
Seção V - Arrecadação	481 a 484
Seção VI - Sanções e Procedimentos	485 a 496
Seção VII - Serviços Divisíveis de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos	497
Seção VIII - Fator de Correção Social – "Fator K"	498 a 503

<b>TÍTULO III - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	
Seção I - Incidência	504 a 506
Seção II - Sujeito Passivo	507
Seção III - Cálculo e Edital	508 a 510
Seção IV - Lançamento	511 e 512
Seção V - Arrecadação	513 a 517
Seção VI - Disposições Gerais e Isenções	518 a 520

<b>TÍTULO IV - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	521 a 529
---	-----------

<b>TÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>	
--	--

<b>CAPÍTULO I - Omissão de Receita</b>	530 a 535
--	-----------

<b>CAPÍTULO II - Compensação de Créditos Tributários com Débitos Tributários</b>	536 a 542
--	-----------